



PORTARIA Nº 20 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

Considerando, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NADIA MARIA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviço Social e TFD – Símbolo CC-09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

José Antonio Martins Da Silva
Prefeito de João Alfredo